

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Prefeitura do Município de Maringá – Estado do Paraná		CNPJ: 76.282.656/0001-06	
Endereço: Avenida XV de Novembro, N° 701			
Cidade: Maringá/PR	CEP: 87.013-230	Cidade: Maringá/PR	CEP: 87.013-230
Nome do Responsável: Ulisses de Jesus Maia Kotsifas		C.P.F. 660.722.809-78	
C.I./Órgão Expedidor: 4.252.822-6 SSP/PR		Cargo : Prefeito Municipal	
Endereço Residencial: Avenida Londrina, 1534 – Zona 08		CEP: 87050-730	
Município: Maringá/PR	UF: Paraná	Município: Maringá/PR	
E-mail 1 : semop_convenios@maringa.pr.gov.br E-mail 2 : semop_dirconvenios@maringa.pr.gov.br		DDD/Telefone: (44) 3221-1298	

2 – DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Construção de ponte Maringá-Sarandi sobre o Ribeirão Pinguim – Av. Mario José de Faria Ferraz e Av. Nova São Paulo	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 360 Dias
<b>2.2 Trecho</b>	Maringá: Extensão 18,09m e área de 361,82 m <sup>2</sup> - Coordenadas: -23.45491, -51.89926 Sarandi: Extensão 18,09m e área de 361,82 m <sup>2</sup> - Coordenadas: -23.45486, -51.89916	
<b>2.3 – Justificativa Socioeconômica</b>	Os municípios de Maringá e Sarandi já experimentam há alguns anos uma situação de conturbação, com grande e rápida expansão de suas zonas urbanas em direções convergentes. Já existente hoje, porém de modo precário, sendo em revestimento primário, a travessia da Av. Mario Ferraz sobre o Ribeirão Pinguim é muito solicitada diariamente pela população local.  A Avenida Mario José de Faria Ferraz já possui previsão de duplicação e pavimentação dentro do município de Maringá e, na mesma diretriz viária, também já está duplicada no Município de Sarandi. Com a urbanização e os	

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 2/5

loteamentos surgindo na região, em ambos os municípios, tal ligação tende a ser cada vez mais solicitada, além de servir como nova alternativa às passagens já existentes e já sobrecarregadas.

Outro fator de muita importância é o direto acesso que a Av. Mario Ferraz dá ao centro de Maringá, cruzando o Contorno Sul (Avenida Prefeito Sincler Sambatti) através de uma rotatória já instalada e com capacidade para absorver tal incremento de tráfego. A partir dali, segue até alcançar a Av. Senador Petrônio Portela e a Av. São Paulo.

<b>3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*</b>						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	0	120
2	1	Terraplenagem	m³	2652,86	120	300
3	1	Pavimentação	m²	1147,34	120	360
4	1	Ligantes Betuminosos	t	10,01	120	360
5	1	Drenagem	m	70,15	210	300
6	1	Obra de arte especial	m²	723,64	120	360
7	1	Sinalização	Ud	8	150	360
8	1	Serviços Complementares	m²	163,54	120	360

**\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
449051	Obras e instalações	-	R\$ 456.063,47
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 5.136.711,81	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	-
60	0,00	0,00	-
90	0,00	0,00	-
120	0,00	0,00	-
150	640.629,91	56.878,39	-
180	954.776,82	84.769,96	-
210	906.182,96	80.455,54	-
240	917.241,00	81.437,33	-
270	520.660,07	46.226,86	-
300	487.428,90	43.276,42	-
330	310.532,25	27.570,64	-
360	399.259,90	35.448,33	-
<b>Sub-total</b>	<b>5.136.711,81</b>	<b>456.063,47</b>	-
<b>Total geral</b>	<b>5.592.775,28</b>		

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>	
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>		
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	4/5	

### 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Maringá, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 456.063,47 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, sessenta e três reais e quarenta e sete centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: ( ) Administração direta ( X ) Contratação ( ) Mista

Local: Maringá - Paraná

Data: 09/01/2023

**Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**  
CPF: 660.722.809-78  
Prefeito municipal

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>	
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>		
Assunto	<b>Plano de Trabalho</b>	Página	5/5

## 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Memorial de estudos hidrológicos e sondagem;
- Memorial de calculo estrutural da Ponte;
- Memorial descritivo dos serviços da Ponte;
- Memorial descritivo e de cálculo da estrutura de gabião;
- Projetos executivos geométrico, terraplanagem e pavimentação;
- Projetos executivos da ponte em concreto armado/protendido, sinalização e guarda-corpo;
- Projeto executivo da estrutura de gabião;
- Projeto de calçadas e alambrado;
- Orçamento, BDI, Composições de custo e cotações de mercado;

## 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **Anexo\_27\_Plano\_Trabalho\_ConveniosR01090123.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas** em 13/01/2023 13:37, **Emerson Cooper Coelho** em 23/02/2023 17:28, **Fernando Furiatti Saboia** em 08/03/2023 12:10.

Assinatura Simples realizada por: **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas (XXX.722.809-XX)** em 10/01/2023 14:44 Local: GAB MARINGA.

Inserido ao protocolo **16.698.885-3** por: **Daniele Walter** em: 10/01/2023 11:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**f382f219de338b23fd05f6ed4abec2**.